



Câmara dos Deputados

*Requer  
em 27/4/2011*

**REQUERIMENTO Nº 1497/2011**  
(Da Senhora Marinha Raupp)

**Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.530/2004 que "aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências".**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 4.530, de 2004, que aprova o Plano Nacional de Juventude, destinado aos jovens brasileiros com idade entre quinze e vinte e nove anos, e que terá duração de dez anos. Essa proposição já conta com parecer aprovado pela Comissão Especial e encontra-se pronta para a pauta do Plenário.

27 ABR 2011

Sala de Sessões, de de 2011.

  
Deputada MARINHA RAUPP  
PMDB/RO



0C63CB6D25